



## ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

### Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros da Diretoria

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h40m, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre as indicações do sr. **MARCIO REA**, para o cargo de Diretor Presidente, e do sr. **PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART**, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, conforme parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução CODEC nº 03/2018, de 10/12/2018, encaminhados por e-mail, pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. As *Fichas Cadastrais de Indicados para Diretor Presidente e para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*, bem como seus anexos foram, também, remetidos por e-mail, conforme correio eletrônico de 20 de julho de 2020 – 13h34m, página 163 do processo digital SIMA nº 015721/2020-91.

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pelos indicados, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia. Referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia. Os resultados das análises técnicas estão documentados nos Anexos I e II desta Ata. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Laura Diaz Montiel e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.



### Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Diretor Presidente, mediante a documentação recebida em 20/07/2020, por e-mail, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE, conforme correio eletrônico de 20 de julho de 2020 – 13h34m, página 163 do processo digital SIMA nº 015721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **MARCIO REA**

Cargo: Diretor Presidente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do **Sr. MARCIO REA, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**



## Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, mediante a documentação recebida em 20/07/2020, por e-mail, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE, conforme correio eletrônico de 20 de julho de 2020 – 13h34m, página 163 do processo digital SIMA nº 015721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **PABLO ANDRÉS HERNANDEZ UHART**

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p>	



	<p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim ( ) não</p>	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do **Sr. Pablo Andrés Hernández Uhart, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**